



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 114/2024, de 17 de maio de 2024

Designa gestor e suplente de Termo de Cessão de Uso no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012;

considerando o disposto no Despacho 978 (SEI nº 60338790) da Gerência de Compras Governamentais, constante dos presentes autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo discriminado, cujo objeto consiste na cessão de **1 (um) Caminhão Pipa**, adquirido por meio do processo de contratação nº 202317647000798, com recursos do **Convênio nº 922781/2021/MAPA**.

Item	Termo de Cessão de Uso	Município	Processo	Gestor	Suplente
1	004/2024	Uruaçu	202417647001380	Diogo Gonçalves do Egito CPF:***.048.241-**	Cléber Tadeu Teixeira do Santos CPF: ***.794.011-**

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

JOÃO ASMAR JÚNIOR
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
(em Substituição – D.O.E. nº 24.259, de 5 de abril de 2024 – SUPLEMENTO)



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ASMAR JUNIOR, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 17/05/2024, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **60355935** e o código CRC **85A87008**.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 nº 52, SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIÂNIA - GO - CEP 74610-200 - (62)3201-8984.



Referência: Processo nº 202417647001380



SEI 60355935